

## **1º TERMO ADITIVO**

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM JARDINAGEM, ROÇADAS, PODAS E MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

**EDITAL N. 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2022 – RETIFICAÇÃO 01, DE 19/10/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeita Municipal em exercício, Sra. **Walderena Albers**, portadora do RG nº 1088789506, e inscrita no CPF n.º 694.814.230-34.

**CONTRATADO: BACH E RIGO CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.093.195/0001-46, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 555, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Caí/RS, neste ato representado pelo senhor **Robson Junior Bach**, portador do RG n. 2104852088 e CPF n. 020.099.200-74.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N. 051/2022, de 07 de novembro de 2022**, estipulando as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 3º do Contrato n. 051/2022, de 07/11/2022, devendo a prestação dos serviços ocorrer pelo período adicional de 06 (seis) meses, a contar do dia 07 de novembro de 2023 até 05 de maio de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica reajustado, conforme Decreto n. 2013/2023, de 09 de junho de 2023, o contrato supracitado conforme valor do índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **4,57% (quatro virgula cinquenta e sete por cento)**, sendo o valor pago pelos serviços, fixado em **R\$ 31,06 (trinta e um reais e seis centavos)** por hora/homem, para a total execução do objeto licitado

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas testemunhas.

Linha Nova - RS, 25 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Walderena Albers**  
Prefeita Municipal em exercício

**CONTRATADA:**

**Robson Junior Bach**  
BACH E RIGO CONSULTORIA LTDA  
CNPJ n. 35.093.195/0001-46

**TESTEMUNHAS:**

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF n. 816.860.050-91

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

Visto.

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB nº 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova/RS